

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO**Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações****Despacho n.º 11782/2011**

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio o licenciado Pedro Gonçalo Brito Aleixo Bogas para exercer as funções de adjunto do meu Gabinete, em regime de comissão de serviço, através de requisição à REFER — Rede Ferroviária Nacional, E. P. E.

2 — O nomeado opta pela remuneração correspondente ao cargo de origem, acrescida dos respectivos subsídios de férias, de Natal e de refeição, no respeito pelo limite estabelecido na deliberação do Conselho de Ministros n.º 5/2011, de 5 de Julho.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de dia 29 de Julho de 2011.

29 de Agosto de 2011. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro*.
205079465

Despacho n.º 11783/2011

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio o licenciado João Santiago Leão Ponce Dentinho para exercer as funções de adjunto do meu Gabinete, em regime de comissão de serviço.

2 — As remunerações a processar mensalmente são as estabelecidas por lei para o cargo de adjunto de gabinete, incluindo subsídios de férias, de Natal e de refeição, bem como o abono de despesas de representação.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 29 de Junho de 2011.

29 de Agosto de 2011. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro*.
205079457

Despacho n.º 11784/2011

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio a licenciada Filomena Alexandra da Cunha Magalhães para exercer as funções de secretária pessoal do meu gabinete, em regime de comissão de serviço, através de requisição feita ao Caixa — Banco de Investimento, S. A.

2 — As remunerações a processar mensalmente são as estabelecidas por lei para o cargo de secretária pessoal, incluindo os subsídios de férias, de Natal e de refeição.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de Julho de 2011.

29 de Agosto de 2011. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro*.
205079351

Despacho n.º 11785/2011

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio o licenciado Carlos Nunes Lopes para exercer as funções de chefe do meu gabinete, em regime de comissão de serviço.

2 — As remunerações a processar mensalmente são as estabelecidas por lei para o cargo de chefe de gabinete, incluindo os subsídios de férias, de Natal e de refeição, bem como o abono de despesas de representação.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 29 de Junho de 2011.

29 de Agosto de 2011. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro*.
205079262

Despacho n.º 11786/2011

1 — Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, designo António Inocêncio Pereira, da Secretaria-Geral do ex-Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações, para exercer funções de motorista no meu Gabinete, em regime de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem.

2 — O nomeado auferirá pelo serviço de origem a remuneração que lhe é devida em função da categoria que detém, incluindo a percepção de subsídio de refeição, sendo todos os subsídios e restantes remunerações inerentes ao exercício da função suportados por verbas do orçamento do meu Gabinete.

3 — O presente despacho produz efeitos a 29 de Junho.

30 de Agosto de 2011. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro*.
205079546

Despacho n.º 11787/2011

1 — Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, designo Francisco Joaquim Frajoso Gavelas, da Secretaria-Geral do ex-Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações, para exercer funções de motorista no meu Gabinete, em regime de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem.

2 — O nomeado auferirá pelo serviço de origem a remuneração que lhe é devida em função da categoria que detém, incluindo a percepção de subsídio de refeição, sendo todos os subsídios e restantes remunerações inerentes ao exercício da função suportados por verbas do orçamento do meu Gabinete.

3 — O presente despacho produz efeitos a 29 de Junho.

30 de Agosto de 2011. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro*.
205079602

Gabinete da Secretária de Estado do Turismo**Despacho normativo n.º 13/2011**

O Programa de Intervenção do Turismo (PIT) foi criado através do despacho normativo n.º 20/2007, de 7 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 14 de Maio de 2007, o qual foi objecto de alterações pelo despacho normativo n.º 9/2008, de 28 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 13 de Fevereiro de 2008, pelo despacho normativo n.º 49/2008, de 15 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 24 de Setembro de 2008, pelo despacho normativo n.º 30/2009, de 18 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 25 de Agosto de 2009, e pelo despacho normativo n.º 15/2010, de 9 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 17 de Junho de 2010.

Este programa, no que se refere à linha de apoio II — «Eventos para a projecção do destino Portugal» —, foi criado tendo em vista estimular as opções de investimento público na actividade de organização e divulgação de eventos de grande dimensão que contribuam para a promoção da imagem de Portugal enquanto destino turístico.

O enquadramento e a estruturação da referida linha de apoio concretizam as linhas estratégicas definidas no Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT), constituindo-se, dessa forma, como um instrumento privilegiado no desenvolvimento da qualidade do produto turístico.

Assim, encontrando-se, neste momento, o PENT em análise e reavaliação e considerando o quadro do Programa do XIX Governo Constitucional, entende-se adequado determinar a suspensão do prazo da apresentação de candidaturas à linha de apoio II do PIT — «Eventos para a projecção do destino Portugal» — até à aprovação do novo regime enquadrador desta linha de apoio e respectivo regulamento de execução.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 1.º e nas alíneas d) e e) do n.º 2 do artigo 4.º, todos do Decreto-Lei n.º 141/2007, de 27 de Abril, e no exercício da competência que me foi delegada nos termos do despacho n.º 10 353/2011, de 17 de Agosto, do Ministro da Economia e do Emprego, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 17 de Agosto de 2011, determino o seguinte:

1 — Fica suspenso o prazo da apresentação de candidaturas à linha de apoio II do Programa de Intervenção do Turismo (PIT) — «Eventos para a projecção do destino Portugal» —, estabelecido no artigo 11.º do Regulamento da Linha de Apoio II do PIT, na redacção actual, que consta do anexo n.º 2 do despacho normativo n.º 30/2009, de 18 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 25 de Agosto de 2009.

2 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua assinatura e deve ser divulgado, de imediato, pelo Turismo de Portugal, I. P., por todos os meios ao seu dispor, designadamente na plataforma electrónica destinada à recepção de candidaturas.

29 de Agosto de 2011. — A Secretária de Estado do Turismo, *Cecília Felgueiras de Meireles Graça*.

205082064